

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 1989, no uso da sua atribuição constante do art. 7º, parágrafo 1º, do Regimento Interno, resolve:

1. DETERMINAR a realização do 1º Concurso Público da Provas e Títulos para provimentos de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.
2. CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso, à qual competirá a realização do referido concurso, na forma de Regulamento e programa a serem aprovados por este Plenário, e que terá a seguinte composição:

I. Membros efetivos:

- a) Presidente – Desembargador Federal Paulo Barata;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- c) Desembargador Federal D'Andréa Ferreira.

II. Membros suplentes:

- a) Desembargador Federal Ney Valadares;
- b) Desembargador Federal Arnaldo Lima;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros.

3. FORMAR a Comissão Examinadora do Concurso, assim integrada:

I. Membros efetivos:

- a) Presidente – Desembargador Federal Paulo Barata;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- d) Desembargador Federal D'Andréa Ferreira;
- e) Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

II. Membros suplentes:

- a) Desembargador Federal Ney Valadares;
- b) Desembargador Federal Arnaldo Lima;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros;
- d) Professor Afrânio Silva Jardim;
- e) Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROMARIO RANGEL
Presidente

Publicada no DJ II de 31.08.1989, republicada em 05.09.1989, p. 9623.